



**DECRETO Nº 043/2021, 26 DE MAIO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00508, de 02 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 256.755,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO**

10	122	0014	2030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FMS		
	<u>241</u>	3.1.90.1100	12110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.216,00	
				Total na Classificação	105.216,00	
10	304	0002	2032	MANUT. DE CONT. DE VIGIL. SANIT. E ASSIT. MEDICA PRE		
	<u>269</u>	3.1.90.1100	12140000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.539,00	
				Total na Classificação	1.539,00	
10	302	0001	2096	MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	<u>329</u>	3.3.90.30 00	12140000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
				Total na Classificação	150.000,00	
				<b>Total de Suplementações:</b>	<b>256.755,00</b>	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 256.755,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00



02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO

10 301 0002 2028 MANUT. E AMPLIAC. DAS ACOES DO PROG. SAUDE FAMILIA

225 3.1.90.04 00 12140000

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.539,00

**Total na Classificação: 1.539,00**

10 122 0014 2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS FMS

240 3.1.90.04 00 12110000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 105.216,00

Total na Classificação 105.216,00

10 301 0001 2090 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

301 3.3.90.36 00 12110000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.056,87

Total na Classificação 2.056,87  
35.570,00

Total na Classificação 35.570,00

10 302 0001 2096 MANUTENCAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

329 3.3.90.30 00 12140000

MATERIAL DE CONSUMO 112.373,13

**Total na Classificação 112.373,13**

**Total de Anulações: 256.755,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

BREJINHO/PE, 26 de maio de 2021.

**GILSOMAR BENTO DA COSTA**

Prefeito Constitucional

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

28/07/2021

Responsável

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.  
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00